LEI Nº 5.546, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

1/2

Altera a Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Mauá, no que se refere aos órgãos de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Direta, cria o respectivo quadro de pessoal comissionado e função de confiança e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.026/2016 – vol. 7, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente <u>L E I</u>:

Art. 1° O inciso V do art. 94 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 94. (...)

 (\ldots)

V - Comissão Especial de Avaliações;

(...)" (NR)

Art. 2º O art. 95 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, passa a vigorar acrescido do parágrafo 6º, com a seguinte redação:

"Art. 95. (...)

(...)

§ 6º O quantitativo de cargos de Secretário Municipal corresponderá ao equivalente ao número de secretarias municipais, inclusive a Chefia de Gabinete do Prefeito, que é equiparada a Secretaria Municipal, e seu titular tem *status* de Secretário Municipal, sendo seus subsídios fixados pela Câmara Municipal, nos termos do art. 29, V, da Constituição Federal." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2017, ficando convalidados todos os atos praticados anteriormente.

Município de Mauá, em 26 de novembro de 2019.

ATILA JACOMUSSI Prefeito

LEI N° 5.546, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ VIANA LEITE

Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

MARCOS EDUARDO CÁMARGO MALUF Secretário de Administração e Modernização

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

> JOSÉ VIANA LEITE Chefe de Gabinete

calll